

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Logística Reversa: Dia D de Coleta de Resíduos Eletrônicos marca Semana do Cerrado, em Barreiras



No dia 11 de setembro, a Prefeitura de Barreiras por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, deu início à Semana do Cerrado em Barreiras que este ano tem como foco a conscientização para a importância do descarte correto de resíduos eletrônicos, por isso, no último sábado, 16, em parceria com a empresa Master Reciclagem e demais instituições foi realizado o dia D da coleta, quando a população teve a oportunidade de entregar equipamentos eletrônicos inutilizáveis. O projeto desenvolvido é para evitar que o meio ambiente como um todo, seja prejudicado com o descarte feito de forma desordenada.

O ponto de coleta foi montado na Praça Landulfo Alves, mas o trabalho continua durante toda esta semana nas escolas. A previsão é que o município recolha

15 toneladas de resíduos eletrônicos até o próximo sábado, 23, dia em que acontece o encerramento da Semana do Cerrado com o tradicional Mutirão de Limpeza do Rio Grande. A conscientização está sendo feita junto às instituições de ensino públicas e privadas, incluindo Universidades, empresas e institutos. “Com esse projeto de logística reversa, estamos pensando em qualidade ambiental, trabalhando com a preservação e sustentabilidade. Os resultados estão sendo muito positivos e nós já estamos recebendo inúmeras solicitações para a realização de palestras, encontros, reuniões, e convites para irmos até outras instituições, para fazer esse trabalho de recolhimento de resíduos eletrônicos, ou seja, demonstra que as pessoas entenderam o recado e abraçaram a causa. Então, essas ações são muito importantes para que tenhamos um meio ambiente e uma cidade mais sustentável”, disse o coordenador da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Ronaldo Ursulino dos Santos.

Como parte das lista de resíduos a serem coletados estão: aparelhos de controle de videogame; aparelhos de DVD; aparelhos de fax; aparelhos de som; ar condicionado; baterias; computadores; CPU; estabilizadores; fones de ouvido; máquinas fotográficas; mouse; pilhas; notebook; placa de computadores; telefones celulares, modem; monitor CRT; monitor LCD; fios; conectores e outros eletrônicos.



📍 GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia

📍 EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

📍 PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – COOPEGOB – CNPJ: 52.223.812/0001-08, com sede na Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 411, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, CEP: 47.530-000.

O presidente da Cooperativa dos Garimpeiros de Oliveira dos Brejinhos - COOPEGOB, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária.

DATA E HORA: 01 de outubro de 2023 às 08:00 horas.

LOCAL: SEDE DA COOPERATIVA

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 411, Centro, Oliveira dos Brejinhos - BA, CEP: 47.530-000.

Realizar-se-á em primeira convocação às 08h, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 10h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h, com a presença mínima de 20 (vinte) associados.

Pauta:

1º. Mudança do objeto da cooperativa;

2º. Assuntos gerais.

Estima-se que a duração da Assembleia será até às 12:00 horas.

Oliveira dos Brejinhos – BA, 19 de setembro de 2023.

DANIEL OLIVEIRA DA
CRUZ:85361003549

Assinado de forma digital por DANIEL
OLIVEIRA DA CRUZ:85361003549
Dados: 2023.09.19 15:46:10 -03'00'

DANIEL OLIVEIRA DA CRUZ
Presidente

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 104-2023 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de Telefonista no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Wanderley- Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria e,

CONSIDERANDO que foi concedido aposentadoria por tempo de contribuição, benefício número 201.809.648-0 a funcionária pública municipal, Senhora Ana Neci Gama de Carvalho;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada em razão de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, benefício número 201.809.648-0, a Senhora **ANA NECI GAMA DE CARVALHO**, da função de Telefonista, Matrícula Municipal nº 4, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 19 de setembro de 2023.


FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA



AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID, por intermédio do senhor Presidente da CPL, faz saber aos interessados e à população em geral que, em cumprimento a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e as normas gerais da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará cadastrando, para efeito de convocação de Chamamento/Credenciamento para Credenciamento de laboratórios na prestação de serviços para recebimento e análise de solos dos agricultores dos municípios participantes do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID. A documentação deverá ser protocolada no Setor de Licitação, das 8h às 12h 00min e das 14h 00min às 16h, na Sala do Setor de Licitações, na sede do Consid a partir do dia **20 de setembro de 2023, sendo o prazo final de 12 (doze) meses**. As demais informações contidas no Edital e Anexos, disponível na CPL na sede do CONSID das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs e <https://consid.mtransparente.com.br/>.

Barreiras - Bahia, 18 de setembro de 2023.

Agnaldo de Oliveira Ferreira
Presidente da CPL.